DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07-08-2025

Processo Administrativo nº 8.924/2025 – Administração

Considerando os elementos de convicção dispostos nos autos do processo administrativo nº 8.924/2025 – Administração, que contou com parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise da Controladoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** a despesa de aquisição de combustível (realizada pela gestão de governo anterior), fornecido pela pessoa jurídica POSEIDON AUTO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.855/0001-93, na importância de R$ 85.992,21 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e **RATIFICO** a necessidade de pagamento à referida empresa por indenização. **DETERMINO**, ainda, a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

30
4

Termo de Ajuste de Contas

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o Município de Mongaguá - SP, por meio do(a) Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental e Poseidon Auto Posto Ltda.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mongaguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental inscrito no CNPJ sob o n. 46.578.506/0001.83, neste ato representado pelo Srº Carlos Jacó Rocha , portador do CPF: 282.347.818-39, e, de outro, POSEIDON AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.13.051.855/0001-93, neste ato representada pelo Sr. (a) Gustavo Hideo Takara Chalita, inscrito(a) no CPF sob o n. 383.918.458-42, com sede na Avenida Tiradentes nº 6797, Bairro Centro, CEP; 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 8924/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento no artigo 149, da Lei n. 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O MUNICIPIO DE MONGAGUÁ reconhece que a empresa POSEIDON AUTO POSTO LTDA, prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, fornecimento combustível comum para a frota municipal, mencionados na Nota Fiscal n. 17.938, no valor total de R$ 85.992,21 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato nº 027/2025, Processo nº 015/2025, Objeto: Aquisição emergencial de combustível gasolina comum destinado a frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A empresa signatária declara, sob as penas da lei, que os valores expressos na Nota Fiscal nº 17.938, que instrui e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços/fornecimento dos bens indicados, e que inexistem outros débitos a eles concernentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Em face do disposto no artigo 149, da Lei n, 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

reconhecida pelo Município de Mongaguá, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

CLÁUSULA QUARTA:

O Município de Mongaguá obriga-se a efetuar o pagamento da importância de R$ 85.992,21 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), que abrange o principal e eventuais acessórios, no prazo em até 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento será realizado mediante depósito na conta bancária de n. 13006829, agência n. 0346, Banco Santander Banespa S.A, em favor de Poseidon Auto Posto Ltda.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária indicada pela Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA:

Efetuado o depósito bancário, a empresa Poseidon Auto Posto Ltda, confere ao Município, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e objeto da Nota Fiscal n. 17.938 no valor total de R$ 85.992,21 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos),a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obriga os acordantes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa Poseidon Auto Posto Ltda declara, por meio deste instrumento, que o crédito referente à prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e disposto na Nota Fiscal nº 17.938 não é objeto de discussão judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

39
f.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O crédito a que se refere a CLÁUSULA OITAVA deste Termo abrange o valor nominal, correção monetária, juros e quaisquer acessórios que tenham relação com o objeto desta demanda.

CLÁUSULA NONA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Mongaguá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente acordo.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Mongaguá, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Chalita

Gustavo Hideo Takara Chali'
CPF: 383.918.458-42
Posto Poseidon Ltda

Carlos Jacó Rocha
CPF: 282.347.818-39
Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental.